



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

110/2026

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Pontos de Ônibus e a ampliação do itinerário do ônibus circular no Residencial Parque dos Sonhos I e II**, a fim de **melhorar a cobertura do transporte público de nossa cidade**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo sanar as dificuldades encontradas pelos usuários da linha de transporte coletivo que residem no Residencial Parque dos Sonhos I e II, uma vez que para fazer uso deste serviço os moradores daquelas localidades precisam se deslocar até o outro bairro, andar significativo trajeto e esperar por mais tempo.

Sendo assim, são necessários estudos visando a construção de Pontos de Ônibus, com bancos e cobertura bem como ampliação do itinerário do ônibus circular para que o mesmo passe a circular no Residencial Parque dos Sonhos I e II, a fim de melhorar a cobertura do transporte público abrangendo novos bairros.

Somos sabedores que, em nosso município o transporte coletivo (circular) proporciona uma série de benefícios a população, principalmente aos trabalhadores e estudantes porque podem alcançar seus locais de trabalho ou de estudo, garantindo-lhes assim o seu deslocamento.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
10 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/04/2026


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

